



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



Lei nº. 1569 de 25 de junho de 2025.

SÚMULA: “Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 63.065,64 – Devolução de saldo – Aquisição de Notebooks - SEMED e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionado a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 63.065,64 (Sessenta e três mil sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) referente a devolução de saldo do Convênio nº 121/2024/PGE-SEDUC – Aquisição de Notebooks e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

04.

04.001.

04.001.12.361.0004.1.363

33.30.93.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Convênio nº 121/2024/PGE-SEDUC – Aquisição de Notebooks

Indenizações e Restituições

R\$ 63.065,64

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com o disposto no **art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º - Fica automaticamente alterado parcialmente o PPA de 2025 bem como a LDO para o exercício orçamentário vigente, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste-RO, aos Vinte e cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e cinco (25/06/2025).

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe d'Oeste

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://sei.saofelipe.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=e3080fb6-2a60-453d-ae12-ab5a006ae688>



Assinado por: SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA 25/06/2025 17:29:09
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

